



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Geral de Logística de Insumos
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

À Gerência de Compras,
Com vistas à Gerência Geral de Administração,

COMPRA IMEDIATA

Esta solicitação, elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	7465 (novo) 1975 (antigo)	FLUORURACILA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 20ML	460

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM) (85426195)

MV 7465 = 227

A quantidade total está arredondada com o objetivo de evitar ao máximo problemas relacionados ao fracionamento de embalagens.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A presente JUSTIFICATIVA tem por objeto a aquisição de forma imediata de MEDICAMENTO utilizado no Hospital de Base do Distrito Federal.

Primeiramente, destaca-se que o medicamento listado encontra-se com estoque baixo e possui Ata de Registro de Preço válida (81517113), com ordem de fornecimento emitida no dia 30/03/2022 (83370681), porém o fornecedor alegou dificuldade na aquisição, a empresa detentora da ata foi notificada por meio do Ofício Nº 79/2022 - GEIFO (85074116), porém não informou o prazo para a normalização (85436781).

O presente processo foi elaborado em observância à Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva, que define critérios para a aquisição de insumos com possibilidade de desabastecimento nas unidades IGESDF.

O medicamento oncológico solicitado nesse processo é utilizado no Hospital de Base do Distrito Federal, habilitado como um Centro de Alta Complexidade em Oncologia (*Cacon*), com inúmeros atendimentos à pacientes onco-hematológicos que necessitam de assistência e tratamento para diferentes tipos de câncer.

É imprescindível o correto abastecimento dos medicamentos padronizados no IGESDF, pois a falta de quimioterápico representa grave comprometimento ao tratamento dos pacientes, inclusive com risco de morte por falta da assistência correta.

O desabastecimento desse item configura ameaça ao tratamento e vida de usuários e compromete sobremaneira a qualidade da assistência.

Diversos empréstimos foram efetivados para suprir com as demandas, porém o quantitativo consumido pelo IGESDF é bastante alto, inviabilizando concessões em volumes razoáveis.

3. ENTREGA

O medicamento deverá ser entregue em **remessa única**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos** após a ordem de fornecimento.

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 60 dias, ou seja, quantidade de 02 (dois) meses para o consumo.

6. COMPRA REGULAR

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	PROCESSO REGULAR
1	2568	FLUORURACILA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 20ML	04016-00064871/2021-76

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.



Daiany Lodi de Oliveira
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos



ANDRE OLIVEIRA TORRES
Gerente Geral - Substituto
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **DAIANY LODI DE OLIVEIRA - Matr.0000145-4, Chefe do Núcleo de Insumos Farmacêuticos**, em 02/05/2022, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 02/05/2022, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE OLIVEIRA TORRES - Matr.0000497-3, Gerente Geral de Logística de Insumos substituto(a)**, em 03/05/2022, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 03/05/2022, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **85395013** código CRC= **4C4C46D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00043753/2022-13

Doc. SEI/GDF 85395013